

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2020		Processo nº 3167/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .	
Contratada	<b>MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137</b> , inscrita no CNPJ n.º 29.844.309/0001-40, domiciliada na Rua Cônego Teófilo de Paiva nº 1038, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo senhor <b>MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137</b> , portador da carteira de identidade nº 5508373 – SPTC/GO e CPF nº 035.591.281-37	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de tendas, cadeiras, mesas e laterais, para a realização dos testes em massa de Covid-19 pelo aplicativo dados do bem, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme o termo de referência.	
Dotação	<p><b>06 – FMS – BURITI ALEGRE</b>            06.01 – Fundo Municipal de Saúde            06.01.10 – Saúde            06.01.10.305 Vigilância Epidemiológica            06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde            06.01.10.301.1038.2.149 – <b>Combate a Pandemia Covid-19</b>  <b>0453</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            Fonte de Recursos: 181 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com Finalidade Definida (Inciso II do Artigo 1º)            O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0453.000</b> é de R\$ <b>14.292,00</b> (Quatorze Mil Duzentos Noventa e Dois Reais).</p>	
Valor do contrato	R\$ <b>14.292,00</b> (Quatorze Mil Duzentos Noventa e Dois Reais).	
Vigência	O prazo de vigência será a partir do dia 31 de Agosto á 30 de Outubro de 2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Emendas Parlamentares Individuais- Transferências com Finalidade Definida (Inciso II do Artigo 1º)	
Data da assinatura	28/08/2020	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 31 de Agosto de 2020.

**HERODOTO SANTANA DE AZARA**  
Gestor Municipal de Saúde